

CALENDÁRIO DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS

Objeto: Controle dos bens imóveis

Objetivo: Registrar e conciliar o saldo contábil dos bens imóveis, refletindo o valor exato do patrimônio da entidade.

Base legal: Guia de procedimentos contábeis, Portaria Normativa 07/2023 e Macrofunção 02.03.44

Grupo: Ativo Não Circulante

Subgrupo: Imobilizado

Contas contábeis impactadas: 1.2.3.2.1.xx.xx

Origem da informação: Setor de patrimônio

Documento base: Relatório de Bens do SPIUnet

Periodicidade de atualização: Mensal

Metodologia: Deverá ser apurado junto ao setor de patrimônio ou equivalente, a existência de movimentações registradas no patrimônio imóvel da unidade, como entradas, saídas e reavaliações. Os sistemas SPIUnet e SIAFI possuem integração entre si, ou seja, toda movimentação ocorrida no SPIUnet reflete automaticamente no SIAFI, com exceção dos registros de reavaliação de bens, a qual faz-se necessário a ratificação dos valores lançados no SPIUnet por meio da situação IMB134. Além da conciliação dos saldos, deve ser verificado ainda: se todos os bens imóveis de fato estão registrados no SPIUnet, se os mesmos encontram-se dentro do prazo de avaliação imobiliária e em havendo a realização de inventário dos bens imóveis, o relatório da comissão deverá ser verificado pelo setor contábil, sendo que detectada qualquer inconsistência, o setor responsável deverá ser acionado para realização da regularização, não podendo haver divergências entre o sistema gerencial de controle de bens imóveis e o SIAFI.

Equações aplicáveis: 538, 629, 634, 641, 647 e 776

Prazo para regularização: 31/12/2025